



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 27/10/23

DECRETO Nº. 1.303, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.


Irizaneide Ribeiro Soares
Assessor Técnico Superior V
Decreto 1341/2021

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.293/2023, o qual Concede Promoção por Titularidade e Escolaridade e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 1.293, de 25 de outubro de 2023, qual concede promoção por titularidade e escolaridade à servidora **ANDREA APARECIDA COSTA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Leia-se: **Secretaria Municipal de Administração**

Onde se lê: Lei 2.267/2015

Leia-se: **Lei 2.266/2015**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal